

Processo nº 171.272/DER/79

DTM-SUP/DER-015-17/10/1979

Modifica a redação da letra "b" do item 1 da  
DTM-SUP/DER-018-27/09/74. (1.1)

SENHORES DIRETORES DE DIRETORIAS, DE DIVISÕES, DE ASSESSORIAS E  
PROCURADOR CHEFE

O ENGENHEIRO ARTHUR LUCIANO DE OLIVEIRA,  
RESPONDENDO PELO EXPEDIENTE DA SUPERINTENDÊNCIA DO  
DEPARTAMENTO DE ESTRADAS DE RODAGEM, no uso de suas atribuições, e

CONSIDERANDO a necessidade de disciplinar o melhor  
funcionamento dos serviços afetos aos órgãos de pessoal,

D E T E R M I N A:

Artigo 1º - A letra "b", do item 1, da DTM-SUP/DER-018-  
27/09/74, passa a vigorar com a seguinte redação:

"1- As Unidades de Serviços encaminharão:

a) ...

b) Os atestados de diárias e de quilometragem, sempre referentes ao período  
de 24 do mês anterior a 23 do mês corrente, até o dia 25; os órgãos  
coletores deverão encaminhar, os mesmos, às respectivas seções de  
pessoal, para conferência e informações no BPD, do dia 27, se, 27 não for  
dia útil, o encaminhamento far-se-á no primeiro dia útil subsequente."

Artigo 2º - Esta DTM entrará em vigor no dia 31 de outubro  
de 1979.

ENGº ARTHUR LUCIANO DE OLIVEIRA  
RESPONDENDO PELO EXPEDIENTE  
DA SUPERINTENDÊNCIA

Ver DTM(s)

DTM-SUP/DER-018-27/09/1974